

PORTARIA SDS Nº 2138, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, RESOLVE:

Matricular, por determinação judicial, no Curso de Formação de Agente e Escrivão de Polícia a contar de 26 de abril de 2017, a contar de 24/04/2017, com carga horária total de 854 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	Nome Completo
01	Alexandre Magno de França (Processo nº 0009133-96.2015.8.17.0000)

Matricular, por determinação judicial, no Curso de Formação de Agente e Escrivão de Polícia a contar de 25 de abril de 2017, a contar de 24/04/2017, com carga horária total de 854 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	Nome Completo
01	Gleicianne Suselly da Silva (Processo nº 002521-10.2014.8.17.1090)


ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social